CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 036 /2025.

Os Vereadores que este subscrevem, na forma regimental e com fundamento no Art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: Fornecer lanche matinal e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos coletores e catadores de recicláveis do Município de Santa Fé.

JUSTIFICATIVA:

Os coletores e catadores de recicláveis desempenham uma função fundamental para a preservação ambiental e a limpeza pública de nosso município. Contudo, o trabalho que realizam envolve riscos à saúde e à segurança, principalmente devido ao manuseio de materiais diversos, muitas vezes sem a devida proteção. Além disso, muitos desses trabalhadores enfrentam longas jornadas e condições adversas, sem o devido suporte que garanta a sua saúde e o bem-estar.

Neste contexto, é imprescindível que a Prefeitura adote medidas que assegurem tanto a proteção dos profissionais quanto a melhoria de suas condições de trabalho. A fornecimento de lanche matinal é uma ação que visa garantir a alimentação adequada, oferecendo uma pausa para recuperação de energia, algo essencial para que esses trabalhadores possam realizar suas atividades de forma eficiente e com disposição ao longo do expediente.

Por outro lado, o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), como luvas, botas, máscaras, óculos de proteção e uniformes adequados, é uma medida essencial para reduzir os riscos de acidentes e exposição a agentes nocivos à saúde.

A medida proposta não só contribui para o bem-estar dos trabalhadores, mas também fortalece as ações de sustentabilidade e limpeza no município, garantindo que os catadores possam continuar desempenhando sua função com segurança e dignidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/0001-69

Portanto, solicitamos a adoção dessas providências, que demonstram o comprometimento da administração municipal com a saúde, segurança e qualidade de vida dos trabalhadores que atuam no setor de reciclagem.

Termos em que, pede deferimento.

Santa Fé, 08 de janeiro de 2025.

CELIA MARCHINI BITIAT

NUHAD KASSEM ABOUGHATTAS

ALEXANDRE MINANTI

JOAO MAURO SIMARDE

Thingo William dos Santos

Número: 54

Data: 08/01/2025 Hora: 10:49:54

Ano: 2025 Tipo: 1

GERAL

Requerente: VIVIANE KARLA DA SILVA NETTO Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA

Compl.: nº 036/2025 - Lanche e EPIs p/ Coletores e Catador